



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCON MUNICIPAL**

---

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE IMPERATRIZ/MA - CONDECON**  
Instituído pela Lei Ordinária Municipal Nº 1.354/2010 de 21/06/2010


## **CALENDÁRIO DE REUNIÕES- 2018**

A Presidente do CONDECON, no uso de suas atribuições legais, apresenta a todos os Conselheiros e respectivos Suplentes, o CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, para o exercício de 2018, como segue:

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>
MARÇO	02
ABRIL	20
MAIO	25
JUNHO	29
JULHO	27
AGOSTO	31
SETEMBRO	28
OUTUBRO	26
NOVEMBRO	30
DEZEMBRO	21

Fica pré determinado que os conselheiros e respectivos suplentes, serão devidamente convocados através de convocação específica para cada reunião agendada.

Imperatriz, 20 de abril de 2018.

  
**Josineile de Sousa Pedroza**  
Presidente do CONDECON